

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

segunda-feira, 04 de novembro de 2019 - Ano 09 - nº 666





MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO PÚBLICO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTA-DUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CO-NHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 14/10/2019 A 31/10/2019

1.PROTOCOLO: 1161/19

INTERESSADO: INSTITUTO DE TERAPIA RENAL LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO

SERVIÇO DE DIALISE

DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000107-1-5

2.PROTOCOLO: 1162/19

INTERESSADO: DIALISA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO

SERVIÇO DE DIALISE

DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000052-1-5

3.PROTOCOLO: 1468/19

INTERESSADO: K.SALES DROGARIA LTDA ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSAVEL TÉCNICO

RAFAELA CRISTINA MARTARELLO

DROGARIA

DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000342-1-5

4.PROTOCOLO: 1438/19

INTERESSADO: BRASIL & CARVALHO ESCOLA DE

EDUCAÇÃO INFANTIL

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000352-1-1

5.PROTOCOLO: 1442/19

INTERESSADO: PAVANATTI E VIEIRA ESCOLA DE

EDUCAÇÃO INFANTIL EPP

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO CRÉCHE

DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000468-1-7

6.PROTOCOLO: 1449/19

INTERESSADO: JENNIFER & LUIZA EDUCAÇÃO

IFANTIL LTDA ME I

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

CRÉCHE

DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000447-1-7

7.PROTOCOLO: 1435/19

INTERESSADO: ESCOLA INFANTIL MARICI LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

CRÉCHE

DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000526-1-2

8.PROTOCOLO: 1458/19

INTERESSADO: NPL ESCOLA DE EDUCAÇÃO IN-

FANTIL LTDA ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO CRÉCHE

DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000481-1-9

9.PROTOCOLO: 1454/19

INTERESSADO: ROSÉ MARY PERROTTI ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO CRÉCHE

DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000476-1-9

10.PROTOCOLO: 1456/19

INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

E COML SONHO DOURADO LTDA MÉ

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

CRÉCHE

DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000494-1-7

11.PROTOCOLO: 1457/19 INTERESSADO: A.M.ROSSETTI EDUCAÇÃO IN-

FANTIL ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO CRÉCHE

DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000392-1-7

12.PROTOCOLO: 1432/19

INTERESSADO: MJPM CRÉCHE E PRÉ ESCOLA

LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

CRÉCHE

DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000396-1-6

13.PROTOCOLO: 1391C/19

INTERESSADO: RAFAEL DA SILVA PITA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENCA DE

FUNCIONAMENTO FEIRA

DEFERIDO

14.PROTOCOLO: 555/19

INTERESSADO: ELIERI AMANDA DA SILVA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ODONTOLOGIA DEFERIDO

15.PROTOCOLO: 848/19

INTERESSADO: OESA COMERCIO E REPRESENTA-

ÇÕES S/A

ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-

COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS DEFERIDO CEVS: 355240301-463-000070-1-3

16.PROTOCOLO: 1477/19

INTERESSADO: RODORRICA RODOVIARIO E RE-

PRESENTAÇÃO NORRICA LTDA

ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-

TRANSPORTES

DEFERIDO CEVS: 355240301-493-000263-1-0

17.PROTOCOLO: 1421/19

INTERESSADO: COMERCIAL BONFA E PERES

LTDA EPP

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES

DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000215-1-2

18.PROTOCOLO: 1100/19

INTERESSADO: OPTÍCA IRMÃOS HESPANHOL

LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO ÓTICA

DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000078-1-1

19.PROTOCOLO: 1024/19

INTERESSADO: R.G.BOI DO FORTE EIRELI ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

ACOUGUE DÉFERIDO CEVS: 355240301-472-000477-1-6

20.PROTOCOLO: 1439/19

INTERESSADO: ANA MARIA DE SOUSA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO

SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO

DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000412-1-1

21.PROTOCOLO: 782/19

INTERESSADO: BARBARA LIMA SANTOS

ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-

TO MINIMERCADO

DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000307-1-6

22.PROTOCOLO: 1241/19 INTERESSADO: ANDRÉIA DA SILVA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000607-1-2

23.PROTOCOLO: 1080/19 INTERESSADO: JEFERSON APARECIDO DAL BEN

GOIS ASSUNTO: LICENCA INICIAL DE FUNCIONAMEN-

TO

CABELEIREIRO DEFERIDO CEVS: 355240301-960-000358-1-5

24.PROTOCOLO: 1240/19

INTERESSADO: RICHÁRD MARQUES DE ARAUJO ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-

DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001477-1-0

25.PROTOCOLO: 1092/19

INTERESSADO: VERA LUCIA CARDOSO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS P/CONSUMO

DOMICILIAR

DEFERIDO CEVS: 355240301-562-000063-1-9

26.PROTOCOLO: 1373/19

INTERESSADO: CHOPP EXPRESS SUMARE EIRELI

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

COMÉRCIO VAREIISTA DE BEBIDAS

DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000533-1-1

27.PROTOCOLO: 1467/19

INTERESSADO: COMERCIAL BELLA TERRA LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

HORTIFRUTIGRANIEIROS

DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000547-1-2

28.PROTOCOLO: 1261/19

INTERESSADO: SUPERMERCADO SÃO BENEDITO

LTDA EPP

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO SUPERMERCADO

DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000073-1-5

29.PROTOCOLO: 1117/18

INTERESSADO: MARÍA REGINA RIBEIRO LIMA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENCA DE FUNCIO-NAMENTO

RESTAURANTE

DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000756-1-2

30.PROTOCOLO: 1085/19

INTERESSADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA

PARQUE REGINA LTDA ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

PADARIA

DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000308-1-3

31.PROTOCOLO: 2703C/10

INTERESSADO: CELIA REGINA LOPES BAR ME ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENCA DE **FUNCIONAMENTO**

BAR

DEFERIDO

32.PROTOCOLO: 2282C/10

INTERESSADO: LUCIMAROSOUSA SILVA AÇOU-GUE ME

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO MINIMERCADO

DEFERIDO

33.PROTOCOLO: 1440/19

INTERESSADO: H.C.DE OLIVEIRA ESCOLA DE

EDUCAÇÃO INFANTIL

ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-TO

CRÉCHE

DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000525-1-5

34.PROTOCOLO: 1060/19

INTERESSADO: HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL

LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUN-

CIONAMENTO ATIVIDADE MEDICA

DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000549-1-7.

35.PROTOCOLO: 1511/19

INTERESSADO: BM BELGOMINEIRA ARTEFATOS

DE ARAMES LTDA

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSAVEL TECNICO

MARCELO DAVANZO DIONISIO

POCO

DEFERIDO CEVS: 355240301-360-000169-1-8.

36.PROTOCOLO: 1514/19

INTERESSADO: JCMAXX SERVIÇOS TERCEIRIZA-DOS- EIRELI

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE **FUNCIONAMENTO**

ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA DEFERIDO

37.PROTOCOLO: 1021/19

INTERESSADO: CAKÉ INDÚSTRIA DE DOCES

LTDA

ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-TO

INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

DEFERIDO CEVS: 355240301-109-000040-1-4

38.PROTOCOLO: 959/19

INTERESSADO: RAIMUNDO CABRAL DA SILVA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS.

DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000532-1-0

39.PROTOCOLO: 664/19

INTERESSADO: ANGELA MARIA FERNANDES PE-RFIRA

ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-TO

RESTAURANTE E SIMILARES

DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001453-1-9

40.PROTOCOLO: 1023/19

INTERESSADO: KATIA ALESSANDRA ESTRUQUE

DE MEDEIROS

ASSUNTO: LICENCA INICIAL DE FUNCIONAMEN-

COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEI-ROS

DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000601-1-9.

41.PROTOCOLO: 1336/19

INTERESSADO: FG ODONTOLOGIA INTEGRADA

LTDA

ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-

TO ATIVIDADE ODONTOLOGICA/EQUIPAMENTO DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000792-1-9 DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000793-1-6

42.PROTOCOLO: 918/19

INTERESSADO: CONSULTORIO ODONTOLOGICO FILGUEIRAS LTDA.

ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-TO

ATIVIDADE ODONTOLOGICA

DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000785-0-6

43.PROTOCOLO: 794/19

INTERESSADO: REALE ODONTO CLINICA ODON-TOLOGICA LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

ATIVIDADE ODONTOLOGICA/ EQUIPAMENTO DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000216-1-0 DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000217-1-7

44.PROTOCOLO: 922/19

INTERESSADO: CLINICA MEDICA E ODONTOLO-GICA SANTANA LTDA- ME.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

ATIVIDADE ODONTOLOGICA/ EQUIPAMENTO DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000353-1-9 DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000495-1-4

45.PROTOCOLO: 780/19

INTERESSADO: CINTIA ORTIZ SCANAVINI. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

ATIVIDADE ODONTOLOGICA/ EQUIPAMEN-

DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000209-1-5 DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000370-1-0

46. PROTOCOLO: 561/19

INTERESSADO: ANA MARIA PEIXOTO SANTANA-MF

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

ATIVIDADE ODONTOLOGICA/ **EOUIPAMEN-**

DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000601-1-9 DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000708-1-5

47.PROTOCOLO: 562/19

INTERESSADO: ANA MARIA PEIXOTO SANTANA ME.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

ATIVIDADE ODONTOLOGICA

DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000540-1-1

48. PROTOCOLO: 1512/19

INTERESSADO: BM BELGO MINEIRA ARTEFATOS DE ARRAME.

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSAVEL TECNI-CO

VINICIUS ROBERTO ANDRADE GOMES POCO

DEFERIDO CEVS: 355240301-360-000169-1-8

49.PROTOCOLO: 1453/19

INTERESSADO: EDILMO FELIPE DA SILVA. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO

BAR DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001085-1-0

50.PROTOCOLO: 1502/19

INTERESSADO: ADRIÉLI DE ALMEIDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

BAR

DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001163-1-9

51.PROTOCOLO: 1079/19 INTERESSADO: SIDNEY CARLOS DE ARAUJO. ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-

BAR

DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001469-1-9

52. PROTOCOLO: 1000/19

INTERESSADO: RAINHA LABORATORIO NUTRA-

CEUTICOS. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

INDÚSTRIA DE ALIMENTOS





MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 959, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera a pedido, servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

Expediente :

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio

Secretario de Comunicação: Alexandre Stein Maluf - Superintendente de Comunicação: Fábio Trevisan Redação: Caroline Garbelini Dias e Alzeni Maria da Silva - Assessor I: Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal n^2 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei n^2 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal n^2 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora JULIANA DE OLIVEIRA CUNHA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 26.623.294, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4^{o} - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-CIPAÇÃO CIDADÃ Em atendimento à Lei nº 5736, de 12 de março de 2015, a Secretaria Municipal de Comunicação Social informa a localização dos equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade no Município de Sumaré.

Equipamento Detector de Velocidade do Tipo Radar Fixo.

Tipo de equipamento	Localização do dispositivo	Número de faixas	Velocidade máxima
Radar Fixo	Avenida Rebouças, altura do nº 220.	4	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida Minas Gerais, altura do nº 319.	2	50 Km/h
	Avenida Júlio de Vasconcelos, Km		60 Km/h
Radar Fixo	0+270m.	4	
	SMR 334 - Estrada Municipal Mineko Ito,		50 Km/h
Radar Fixo	altura nº 4.312.	4	
	SMR 340 - Avenida Fuad Assef Maluf,		50 Km/h
Radar Fixo	altura do nº 1.870.	4	
Radar Fixo	Avenida Emilio Bosco, altura do nº 3.190.	4	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida da Amizade, altura do nº 1.443.	2	50 Km/h

Equipamento fiscalizador de avanço do sinal vermelho do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres.

Tipo de		
equipamento	Localização do dispositivo	Número de faixas
Avanço		
semafórico	Avenida Júlia Bufarah x Praça da República	2
Avanço	Avenida Rebouças x Avenida Ivo Trevisan,	
semafórico	sentido Bairro/Centro	2
Avanço	Avenida da Amizade, altura do nº 3.000	
semafórico	(hospital), sentido Centro/Bairro.	2
Avanço		
semafórico	Avenida Emílio Bosco x Rua São Matias	2
Avanço	Avenida Rebouças x Rua Marcelo Pedroni,	
semafórico	sentido Bairro/Centro.	2
Avanço		
semafórico	Avenida 3M x Praça Lions Club	2

Infraestrutura para equipamento Detector de Velocidade tipo Radar Fixo.

- 01 unid. Av. Rebouças, altura nº 3.438. Velocidade 50 km/h
- 01 unid. Rua Joaquim Ferreira Gomes, altura nº 373. Velocidade 50 km/h
- 01 unid. Av. Avenida Américo R. dos Santos s/ nº. Velocidade 50 km/h
- 01 unid. Av. Fuad Assef Maluf, SMR 340, altura n°. 1.660. Velocidade 50 km/h
- 01 unid. Av. Vereador Antonio Pereira de Camargo Neto, altura nº 421. Velocidade 50 km/h
- 01 unid. Av. Vereador Antonio Pereira de Camargo Neto, altura nº 1.015. Velocidade 50 km/h
- 01 unid. Estrada Municipal Mineko Ito, SMR 334, km 0 + 480m. Velocidade 50 km/h
- 01 unid. Av. da Amizade s/ nº. Velocidade 50 km/h
- 01 unid. Av. da Amizade, altura nº 1.420.- Velocidade 50 km/h
- 01 unid. Estrada Municipal Olindo Biondo, SMR 377, Km 1 + 00m. Velocidade 50 km/h
- 01 unid. Av. Angelo Ôngaro, altura nº 1.142. Velocidade 60 km/h
- 01 unid. Estrada Municipal Norma Marson Biondo, SMR 040, Km 5 + 200m. Velocidade 50 km/h
- 01 unid. Rua Marcelo Pedroni, altura nº 1.255. Velocidade 50 km/h
- 01 unid. Av. Emilio Bosco, altura nº 2.500 Velocidade 50 km/h
- 01 unid. Av. Orlando Vedovello s/ nº. Velocidade 50 km/h



Município de Sumaré Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP CEP 13170-001 - Telefone: 19 3399.5100 www.sumare.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO 01/12414-13/19

Fica notificado **JOSEPH ADDISON VAUGHAN**, RG 3.559.185-7 SSP-SP e CPF 237.684.448-72, residente e domiciliado à Rua Luiz José Duarte, n°220, apto 52, Centro, Sumaré - SP, CEP: 13.170-906, que consta ser o proprietário do imóvel objeto da Matrícula n°1.298 do CRI de Sumaré.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, segundo as atribuições conferidas pelo art. 13 do Decreto Federal n°9.310, de 15 de março de 2018, em razão do requerimento formalizado pela COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFESSORES DE SUMARÉ (CNPJ n°02.063.155/0001-00) por meio do processo administrativo PMS n°12.414/2013, que trata da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA (REURB) de imóvel objeto da Matrícula n°118.219 do CRIS, vem à presença de Vossa Senhoria notificar-lhe do que segue:

Na forma do Decreto Federal n°9.310, de 15 de março de 2018, a requerente solicita a regularização, por meio do REURB-E, do loteamento denominado "Jardim Residencial dos Girassóis", ocupando área do imóvel localizado junto à Avenida Ivo Trevisan (antiga Estrada Municipal SMR-160), s/n°, região do loteamento Jardim Residencial Vaughan, município de Sumaré, lindeiro à área de **Matrícula n°1.298** do CRI de Sumaré, que consta ser de vossa titularidade, conforme croquis abaixo:



Assim, considerando que o imóvel objeto da regularização fundiária faz divisa com vossa propriedade, a Prefeitura procede à **NOTIFICAÇÃO** de Vossa Senhoria para que tome ciência desta documentação.

A Lei confere ao NOTIFICADO duas opções:

- I Apresentar impugnação fundamentada mediante manifestação por escrito à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica (SMPDGE), localizada à Rua Ipiranga, n°73, CEP 13.170-026, telefone (19) 3399-5490, no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento da presente notificação;
- II Deixar transcorrer integralmente o prazo sem apresentar impugnação, ficando resumida a sua anuência. A não apresentação de manifestação no prazo assinalado garante legitimidade ao pedido formalizado e chancela segurança à SMPDGE para proceder à regularização pretendida.

NOTA - Consideram-se **infundadas** as impugnações (...): a que não contém exposição, ainda que sumária, dos motivos da discordância manifestada; a que ventila matéria absolutamente estranha à regularização (...) Item 138.19, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo;

A anuência não acarretará qualquer mudança na descrição da matrícula do imóvel de Vossa Senhoria, que somente poderá ser alterada ou retificada mediante requerimento expresso do próprio proprietário.



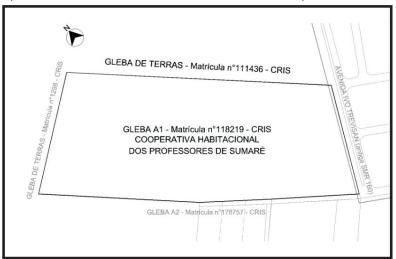
Município de Sumaré Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP CEP 13170-001 - Telefone: 19 3399.5100 www.sumare.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO 02/12414-13/19

Fica notificado **JOSEPH ADDISON VAUGHAN**, RG 3.559.185-7 SSP-SP e CPF 237.684.448-72, residente e domiciliado à Rua Luiz José Duarte, n°220, apto 52, Centro, Sumaré - SP, CEP: 13.170-906, que consta ser o proprietário do imóvel objeto da Matrícula n°111.435 do CRI de Sumaré.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, segundo as atribuições conferidas pelo art. 13 do Decreto Federal n°9.310, de 15 de março de 2018, em razão do requerimento formalizado pela COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFESSORES DE SUMARÉ (CNPJ n°02.063.155/0001-00) por meio do processo administrativo PMS n°12.414/2013, que trata da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA (REURB) de imóvel objeto da Matrícula n°118.219 do CRIS, vem à presença de Vossa Senhoria notificar-lhe do que segue:

Na forma do Decreto Federal n°9.310, de 15 de março de 2018, a requerente solicita a regularização, por meio do REURB-E, do loteamento denominado "Jardim Residencial dos Girassóis", ocupando área do imóvel localizado junto à Avenida Ivo Trevisan (antiga Estrada Municipal SMR-160), s/n°, região do loteamento Jardim Residencial Vaughan, município de Sumaré, lindeiro à área de **Matrícula n°111.436** do CRI de Sumaré, que consta ser de vossa titularidade, conforme croquis abaixo:



Assim, considerando que o imóvel objeto da regularização fundiária faz divisa com vossa propriedade, a Prefeitura procede à **NOTIFICAÇÃO** de Vossa Senhoria para que tome ciência desta documentação.

A Lei confere ao NOTIFICADO duas opções:

- I Apresentar impugnação fundamentada mediante manifestação por escrito à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica (SMPDGE), localizada à Rua Ipiranga, n°73, CEP 13.170-026, telefone (19) 3399-5490, no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento da presente notificação;
- II Deixar transcorrer integralmente o prazo sem apresentar impugnação, ficando resumida a sua anuência. A não apresentação de manifestação no prazo assinalado garante legitimidade ao pedido formalizado e chancela segurança à SMPDGE para proceder à regularização pretendida.

NOTA - Consideram-se **infundadas** as impugnações (...): a que não contém exposição, ainda que sumária, dos motivos da discordância manifestada; a que ventila matéria absolutamente estranha à regularização (...) Item 138.19, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo;

A anuência não acarretará qualquer mudança na descrição da matrícula do imóvel de Vossa Senhoria, que somente poderá ser alterada ou retificada mediante requerimento expresso do próprio proprietário.



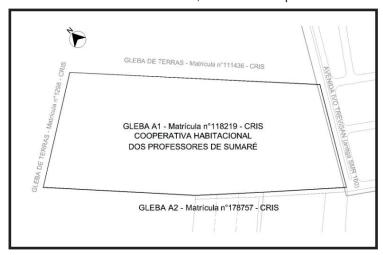
Município de Sumaré Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP CEP 13170-001 - Telefone: 19 3399.5100 www.sumare.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO 03/12414-13/19

Fica notificado **ARTHUR ROBERTO VAUGHAN**, RG 3.163.990-2 SSP-SP e CPF 200.136.718-04, residente e domiciliado no Sítio Vaughan, Bairro Paraíso, s/n°, Sumaré - SP, que consta ser o proprietário do imóvel objeto da Matrícula n°178.757 (Gleba A2 Remanescente) do CRI de Sumaré.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, segundo as atribuições conferidas pelo art. 13 do Decreto Federal n°9.310, de 15 de março de 2018, em razão do requerimento formalizado pela COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFESSORES DE SUMARÉ (CNPJ n°02.063.155/0001-00) por meio do processo administrativo PMS n°12.414/2013, que trata da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA (REURB) de imóvel objeto da Matrícula n°118.219 do CRIS, vem à presença de Vossa Senhoria notificar-lhe do que segue:

Na forma do Decreto Federal n°9.310, de 15 de março de 2018, a requerente solicita a regularização, por meio do REURB-E, do loteamento denominado "Jardim Residencial dos Girassóis", ocupando área do imóvel localizado junto à Avenida Ivo Trevisan (antiga Estrada Municipal SMR-160), s/n°, região do loteamento Jardim Residencial Vaughan, município de Sumaré, lindeiro à área de **Matrícula n°178.757** do CRI de Sumaré, que consta ser de vossa titularidade, conforme croquis abaixo:



Assim, considerando que o imóvel objeto da regularização fundiária faz divisa com vossa propriedade, a Prefeitura procede à **NOTIFICAÇÃO** de Vossa Senhoria para que tome ciência desta documentação.

A Lei confere ao NOTIFICADO duas opções:

- I Apresentar impugnação fundamentada mediante manifestação por escrito à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica (SMPDGE), localizada à Rua Ipiranga, n°73, CEP 13.170-026, telefone (19) 3399-5490, no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento da presente notificação;
- II Deixar transcorrer integralmente o prazo sem apresentar impugnação, ficando resumida a sua anuência. A não apresentação de manifestação no prazo assinalado garante legitimidade ao pedido formalizado e chancela segurança à SMPDGE para proceder à regularização pretendida.

NOTA - Consideram-se **infundadas** as impugnações (...): a que não contém exposição, ainda que sumária, dos motivos da discordância manifestada; a que ventila matéria absolutamente estranha à regularização (...) Item 138.19, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo;

A anuência não acarretará qualquer mudança na descrição da matrícula do imóvel de Vossa Senhoria, que somente poderá ser alterada ou retificada mediante requerimento expresso do próprio proprietário.